PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02637/79

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 11/06/1979
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Revoga a LEI nº 2.627, de 10 de maio de 1979, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.627, de 10 de maio de 1979, que autorizou a abertura de crédito especial à Secretaria Especial.

Art. 2º - Os recursos que serviriam de fonte à abertura do crédito especial permanecerão alocadas originais da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de junho de 1979.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 13 de junho de 1979.

José Agripino Maia - Prefeito